



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 043/GSER**  
**DOE de 21/05/2010 (Pg 04)**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 29,82 (vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 29,82 (vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

**NAILTON RODRIGUES RAMALHO**  
**Secretário de Estado da Receita**